

English version

THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL • PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance

Home page

**For Organisations**

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

**For Researchers**

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

**Portuguese Mobility Centres**

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#)

**Research Landscape**

- ▶ [Portuguese research landscape](#)  
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)  
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)  
Find out about the situation of women scientists.

**Post Research Opportunities**

Unique identifier: 316cd9eb-3c94-4bca-aaa9-5117b3e12fcb

English

Português

### 1. Descrição do cargo/posição/bolsa

#### 1. Job description

**Cargo/posição/bolsa:**

1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto SafeS4Life - Projeto 100095 – N.º 483, intitulado: "SafeS4Life - Long-term active surface protection to SARS-CoV-2 contamination"

**Referência:** Aviso n.º BI/2/FARM-ID/2020

**Área científica genérica:** Not available

**Área científica específica:**

**Resumo do anúncio:**

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **SafeS4Life - Projeto 100095 – N.º 483**, intitulado: "SafeS4Life - Long-term active surface protection to SARS-CoV-2 contamination", financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.).

**Texto do anúncio**

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **SafeS4Life - Projeto 100095 – N.º 483**, intitulado: "SafeS4Life - Long-term active surface protection to SARS-CoV-2 contamination", financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Química

**II. Requisitos de Admissão:** • Estudante inscrito num Mestrado Integrado ou Mestrado em Química, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins

Fatores preferenciais:

- Experiência demonstrada em Química Orgânica Sintética;
- Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho;
- Bom domínio do inglês, falado e escrito;
- Carta de motivação e de referência;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto

Não poderá ser atribuída bolsa a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, ou a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019).

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em dezembro de 2020, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**IV. Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na síntese de materiais biocidas para a descontaminação de superfícies.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido Laboratório de Química Orgânica, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Andreia de Almeida Rosatella.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 798,00€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolsheiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **02 a 13 de novembro de 2020 (10 dias úteis)**.

#### **IX. Critérios de Avaliação**

Mérito do Candidato:

- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Os candidatos serão seriados com base na formação em Química, vertente Química Orgânica, com uma ponderação máxima de 20%;
- Experiência Laboratorial (EL): Os candidatos serão seriados com base na experiência em Química Orgânica Sintética, com uma ponderação máxima de 50%;
- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em Química Orgânica, com uma ponderação máxima de 20%; No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, com um peso de 30%.

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a AACF valerá 10%, a EL 40% e as CEPTP valerão 20%. A Entrevista terá um peso de 30%.

#### **X. Instrução da candidatura:**

- a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (disponibilizado através do link: [https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab\\_recrutamento](https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento));
- b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo de inscrição num Mestrado integrado ou num Mestrado;
- d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver; e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizado através do link: [https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab\\_recrutamento](https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento));
- f) Carta de motivação;
- g) Contacto de duas referências;
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa. Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase de candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Andreia de Almeida Rosatella, e pelos vogais, Prof. Doutor Carlos Afonso e Doutora Filipa Siopa. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof. Doutor Pedro Góis e Doutor Hélio Faustino.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 16 de outubro de 2020.

**Número de vagas:** 1

**Tipo de contrato:** Outro

**País:** Portugal

**Localidade:** Lisboa

**Instituição de acolhimento:** FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

**Data limite de candidatura:** 13 November 2020

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

## 2. Dados de contactos da organização

### 2. Organization contact data

**Instituição de contacto:** FARM-ID - ASSOCIAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Endereço:**

AVENIDA PROFESSOR GAMA PINTO S/N  
LISBOA - 1649-003 LISBOA  
Portugal

**Email:** [geral@farm-id.pt](mailto:geral@farm-id.pt)

**Website:** *indisponível*

[↑ Top of page](#)

## 3. Habilitações académicas

### 3. Required education Level

<b>Grau:</b>	Estudante inscrito num Mestrado Integrado ou Mestrado em Química, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins
<b>Domínio científico:</b>	Not available

[↑ Top of page](#)

## 4. Línguas exigidas

### 4. Required languages

<b>Língua:</b>	English
<b>Prioridade</b>	Elevada
<b>Leitura:</b>	Excelente
<b>Escrita:</b>	Excelente
<b>Compreensão:</b>	Excelente
<b>Conversação:</b>	Excelente

<b>Língua:</b>	Portuguese
<b>Prioridade</b>	Elevada
<b>Leitura:</b>	Excelente
<b>Escrita:</b>	Excelente

**Compreensão:** Excelente  
**Conversação:** Excelente

[↑ Top of page](#)

---

**5. Experiência exigida em investigação**  
**5. Required research experience**

---

**Vazio**

[↑ Top of page](#)